



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (0**17) 3485-1482

e-mail : camaravg@vipsnet.com.br

site : www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

VALENTIM GENTIL – SP

RESOLUÇÃO Nº. 76, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença do vereador Rafael Nixon Pereira Marques para tratar de assunto de interesse particular.

HAMILTON CARLOS JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Em conformidade ao artigo 31, II, da Lei Orgânica do Município e art. 143, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valentim Gentil fica concedida, a partir de 15 de fevereiro de 2020, ao Sr. Rafael Nixon Pereira Marques, vereador da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, licença para tratar de assuntos particulares até o 31 de dezembro de 2020, sem recebimento de vencimentos.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2020.


HAMILTON CARLOS JUNIOR
-Presidente-

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.


VILNETE MARANGONE TANAKA
Oficial Legislativo